



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|   |   |
|---|---|
| Prefeito de Rondonópolis .....                        | José Carlos Junqueira de Araújo         |
| Vice Prefeito .....                                   | Ubaldo Barros                           |
| Secretário de Governo .....                           | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca    |
| Procurador Geral do Município .....                   | Anderson Flávio de Godoi                |
| Secretário de Administração .....                     | Leandro Junqueira de Pádua Arduini      |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....  | Ronivalter de Souza                     |
| Secretário de Finanças .....                          | Rodrigo Silveira Lopes                  |
| Secretário de Receita .....                           | Valdecir Feltrin                        |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....             | Rodrigo Metello de Oliveira             |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....             | Paulo José Correia                      |
| Secretário de Infraestrutura .....                    | Nívia Calzolari                         |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico.....          | Milton Luiz de Araújo                   |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....            | Gládston Alves Moureira (Interino)      |
| Secretário de Meio Ambiente .....                     | João Fernando Copetti Bohrer            |
| Secretária de Educação .....                          | Carmem Garcia Monteiro                  |
| Secretária de Saúde .....                             | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira     |
| Secretário de Promoção e Assistência Social .....     | Marcia Ferreira de Pinho Rotili         |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                   | Jailton Nogueira de Souza               |
| Secretário de Cultura .....                           | Humberto de Campos                      |
| Secretário de Gestão de Pessoas.....                  | Argemiro José Ferreira de Souza         |
| Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública ..... | Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina) |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....         | João Ribeiro de Alencar Neto            |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCL.....       | José Fabricio Roberto                   |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....                  | Jacilene Santos Silva                   |
| Diretor SANEAR.....                                   | Terezinha Silva de Souza                |
| Diretor CODER.....                                    | José Severino da Silva Neto             |
| Diretor Executivo do IMPRO.....                       | Roberto Carlos Correa de Carvalho       |
| Editora do DIORONDON.....                             | Bethânia dos Santos Rezende             |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA N°. 022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**GLÁDSTON ALVES MOUREIRA**, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar o servidor Milson Pereira dos Santos, matrícula 29831, CPF 318.165.411-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

| <b>CONTRATO</b>                       | <b>NÚMERO</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VALIDADE</b>            |
|---------------------------------------|---------------|--|----------------------------|
| RONDIESEL<br>PEÇAS E<br>SERVIÇOS LTDA | 2708/2014     | Prestação de Serviços com Fornecimento de Peças com Vistas à Manutenção Corretiva, Preventiva e/ou Congêneres para veículos (Diesel) | 04/09/2017 à<br>03/09/2018 |

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 03 de setembro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Gládston Alves Moureira**

Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 050 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação do servidor, **JOSÉ DOS REIS SALES FILHO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar o servidor, **JOSÉ DOS REIS SALES FILHO**, Matrícula nº. 1555864 CPF: 514.132.481-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADA                                     | CONTRATO | OBJETO   | VIGÊNCIA                   |
|--|----------|--|----------------------------|
| RONDIESEL<br>PEÇAS E<br>SERVIÇOS LTDA<br>- EPP | 151/2017 | Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ ou Gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes | 10/07/2017 a<br>09/07/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, contando seus efeitos a partir de **10/07/2017**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 051 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **GILDA NÚBIA DA SILVA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **GILDA NÚBIA DA SILVA**, Matrícula n°. 164950 e CPF: 656.238.944-53, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                               | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|---|-----------------|--|----------------------------|
| GARANTIA<br>COMÉRCIO E<br>PARTICIPAÇÕES<br>LTDA | 219/2017        | Aquisição Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Acondicionado Botijão de 13 Quilos mediante troca de vasilhames, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Trânsito, Promoção e Assistência Social e Habitação e Urbanismo | 16/08/2017 à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 052 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **GILDA NÚBIA DA SILVA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **GILDA NÚBIA DA SILVA**, Matrícula nº. 164950 e CPF: 656.238.944-53, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                    | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--------------------------------------|-----------------|--|----------------------------|
| MÁRCIO<br>ALEXANDRE<br>SIQUERI - EPP | 218/2017        | Aquisição Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Acondicionado Botijão de 13 Quilos mediante troca de vasilhames, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Trânsito, Promoção e Assistência Social e Habitação e Urbanismo | 16/08/2017 à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **GILDA NÚBIA DA SILVA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **GILDA NÚBIA DA SILVA**, Matrícula nº. 164950 e CPF: 656.238.944-53, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>           | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|-----------------------------|-----------------|--|----------------------------|
| A. DELGUIN<br>GARO -<br>EPP | 227/2017        | Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Outros para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Trânsito, Promoção e Assistência Social, Habitação e Urbanismo, Gasp, Cultura, Agricultura, Administração, Saúde e Educação | 16/08/2017 à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 054 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula n°. 161497 e CPF: 835.207.751-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                 | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|-----------------------------------|-----------------|---|----------------------------|
| WALMIR<br>ALVES<br>AGUIAR -<br>ME | 220/2017        | Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Outros para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Trânsito, Promoção e Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Gabinete de Apoio a Segurança Pública, Habitação e Urbanismo e Cultura | 16/08/2017 à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 055 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula nº. 161497 e CPF: 835.207.751-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>  | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--|-----------------|---|----------------------------|
| COMERCIAL HF –<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEL E<br>LIMPEZA LTDA - EPP | 226/2017        | Aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis, utensílios de copa e cozinha e outros, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Trânsito, Promoção e Assistência Social, Habitação e Urbanismo, Gasp, Cultura, Agricultura, Administração, Saúde e Educação | 16/08/2017 à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 056 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula nº. 161497 e CPF: 835.207.751-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|----------------------------------|-----------------|---|----------------------------|
| R G DA<br>PAZ<br>EIRELI -<br>EPP | 225/2017        | Aquisição de utensílios de copa e cozinha e outros, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Trânsito, Promoção e Assistência Social, Habitação e Urbanismo, Gasp, Cultura, Agricultura, Administração, Saúde e Educação | 16/08/2017 à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 057 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                 | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>               |
|-----------------------------------|-----------------|---|-------------------------------|
| R. BALKE &<br>BALKE ILTDA -<br>ME | 221/2017        | Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Trânsito, Promoção e Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Gabinete de Apoio a Segurança Pública, Habitação e Urbanismo e Cultura | 16/08/2017<br>à<br>15/08/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da servidora, **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora, **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS**, Matrícula nº. 1556746 e CPF: 024.817.671-44, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>                              | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--|-----------------|---|----------------------------|
| ARARAUNA<br>TURISMO<br>ECOLÓGICO<br>LTDA - EPP | 203/2017        | Passagens aéreas, para atender às necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Saúde | 09/08/2017 à<br>08/02/2018 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 059 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação do servidor, **GILDOMAR MATEUS ALVES**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar o servidor, **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Matrícula n°. 168351 CPF: 694.947.031-20, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>    | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|----------------------|-----------------|---|----------------------------|
| V.P. DE LARA -<br>ME | 200/2017        | Stand e Locações de Caçambas, para atender às necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Procuradoria Geral, Promoção e Assistência Social e Administração | 07/08/2017 a<br>31/12/2017 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 060 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a designação do servidor, **PHELLIP BARBOSA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar o servidor, **PHELLIP BARBOSA**, Matrícula n°. 1555284, CPF: 021.100.171-63, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADA                           | CONTRATO | OBJETO   | VIGÊNCIA                      |
|--------------------------------------|----------|--|-------------------------------|
| MARCOS<br>EDENER DA<br>SILVEIRA - ME | 184/2017 | Prestação de serviços de sonorização fixa e volante, iluminação e locação de estrutura de palco, para atender às necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Cultura, Promoção e Assistência Social, Saúde e Esporte e Lazer | 25/07/2017<br>à<br>31/12/2017 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 061 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação do servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE**, Matrícula n°. 1556558 CPF: 018.067.212-60, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

| <b>CONTRATADA</b>            | <b>CONTRATO</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|------------------------------|-----------------|---|-------------------------|
| ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI | 231/2017        | Locação do imóvel localizado na AV. Getúlio Vargas, n° 298, Quadra 69, Lote 06, Vila Aurora 1º Parte. | 01/09/2017 à 31/08/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N°075/2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula n°14265, CPF: 353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b> | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|-------------------|------------------|---|-------------------------|
| João Farinelli    | 234/2017         | Locação de veículo tipo caminhão/baú ¾, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação para entrega de materiais escolares no Perímetro urbano e zona rural. | 21/08/2017 á 20/08/2018 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N°076/2017**

Dispõe sobre a designação da servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCL, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, Matrícula n°. 108529, CPF: 946.040.881-87, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>                                  | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>               |
|--|------------------|--|-------------------------------|
| Sete Comércio<br>Serviço Informática<br>LTDA - EPP | 229/2017         | <b>Aquisição de tecido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</b> | 21/08/2017<br>á<br>31/12/2017 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº77/2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO                           | CONTRATOS | OBJETO  | VIGÊNCIA                |
|--------------------------------------|-----------|---|-------------------------|
| G&L. Industria e Comércio LTDA - EPP | 265/2017  | AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. | 05/07/2017 á 31/12/2017 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N°78/2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Durval Florencio de Oliveira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** o servidor **Durval Florencio de Oliveira**, Matrícula n°1556460, CPF: 406.610.241 - 72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO                          | CONTRATOS | OBJETO  | VIGÊNCIA                   |
|-------------------------------------|-----------|---|----------------------------|
| SODRÉ<br>PALMEIRA E CIA<br>LTDA -ME | 252/2017  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTESEQUIPAMENTOS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR, GELADEIRA, FREEZER, FRIGOBAR, BEBEDOURO, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, LIQUIDIFICADOR, FOGAO E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS ORIGINAIS DA MARCA DOS EQUIPAMENTOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. | 24/08/2017 á<br>23/08/2018 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº79/2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>  | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--|------------------|--|----------------------------|
| COMERCIAL H F<br>COM. DE PROD.<br>DESC. E<br>LIMPEZA - LTDA<br>- EPP | 265/2017         | AQUISICAO DE GENEROS<br>ALIMENTICIOS, CESTA BASICA,<br>MATERIAL PARA PANIFICACAO,<br>HIGIENE E LIMPEZA, CARGAS DE<br>GAS GLP, UTENSILIOS DE COPA E<br>COZINHA, ACONDICIONAMENTO E<br>EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, E<br>OUTROS para atender as necessidades<br>desta secretaria. | 16/08/2017 á<br>15/08/2018 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N°80/2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Ana Maria Lourenço**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora, Ana Maria Lourenço Matrícula n°.195227, CPF: 298.858.501-63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>  | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--|------------------|---|----------------------------|
| Cootermat-Coop.<br>Transp. Escolar rural<br>do Estado de Mato<br>Grosso. | 159/2014         | Locação de veículo tipo<br>ônibus/micro-ônibus/vans para<br>transporte de alunos da zona rural<br>deste município de Rondonópolis | 01/04/2017 á<br>31/09/2017 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 81 /2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula nº.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>        | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--------------------------|------------------|---|----------------------------|
| G.A. Moris Filho -<br>ME | <b>119/2017</b>  | Gêneros alimentícios (polpas de frutas), para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (Centralizadas e Descentralizadas), junto a Secretaria Municipal de Educação. | 19/06/2017 á<br>18/06/2018 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N° 82 /2017**

Dispõe sobre a designação do servidor **Marta Alves Wially**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Marta Alves Wially**, Matrícula n°.98698, CPF: 107996868 - 75, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>           | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|-----------------------------|------------------|---|----------------------------|
| Claudinéia<br>Oliveira - ME | <b>87/2017</b>   | Prestação de serviços de passagens aéreas para atender as necessidades para transportar servidores da Secretaria Municipal de Educação. | 31/05/2017 á<br>31/12/2017 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N°083/2017**

Dispõe sobre a designação da servidora **Maria Valdiluce Silva Oliveira Carlos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Maria Valdiluce Silva Oliveira Carlos**, Matrícula n°. 96466, CPF: 627.884.261-00, RG 0323811-3, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>           | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>   | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|-----------------------------|------------------|---|----------------------------|
| R.G. da Paz Eireli<br>- EPP | 225/2017         | Aquisição material de limpeza, cesta básica, utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza e outros, para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental. | 16/08/2017 a<br>15/08/2018 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA N°084/2017**

Dispõe sobre a designação da servidora **Evenus Abreu Valadares**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Evenus Abreu Valadares**, Matrícula n°. 151505, CPF: 621209301 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADO</b>                   | <b>CONTRATOS</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|-------------------------------------|------------------|--|-------------------------|
| Abaco tecnologia de Informação LTDA | 1805/2012        | Prestação de serviços especializados para análise e desenvolvimento e suporte técnico em TI. | 05/07/2017 á 31/12/2017 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de setembro de 2017.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA INTERNA N° 035 /2017**

Dispõe sobre a designação do servidor Euclides da Silva Souza, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa n°. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor Euclides da Silva Souza, Matrícula: 24058, CPF: 353.564.131-49, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo, Empresa para prestação de serviço de limpeza em geral de Caixas D'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Rondonópolis -MT.

| CONTRATADA   | CONTRATO  | OBJETO   | VIGÊNCIA                    |
|--|-----------|--|-----------------------------|
| IMPACTO<br>COMERCIO E<br>SERVIÇOS<br>URBANOS E RURAIS<br>LTDA - ME | N°43/2017 | Empresa para prestação de serviço de limpeza em geral de Caixas D'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Rondonópolis -MT. | 17/04/2017 à<br>31/12/2017. |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 21 de Setembro de 2017.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA Nº 147/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **THAYS LAURA SANTOS SOUZA**, cargo Agente Comunitária de Saúde da Família, matrícula nº 111198, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 20h (vinte horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de portador de necessidade especial.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/09/2017, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2017.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 178 – de 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a PORTARIA de nº 94, de 07 de julho de 2017, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2017, página 19, DIORONDON nº 3994, que NOMEOU o servidor **JANDER FONSECA PEREIRA**, matrícula: 139947, CPF: 720.021.401-97, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos no âmbito desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N°. 180 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARIÁ JOSÉ MIRANDA ROCHA**, CPF: 514.095.001-44, Matrícula nº 85855, Função: Coordenadora do CAPS, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| <b>CONTRATO</b>  | <b>NÚMERO</b>   | <b>OBJETO</b>   | <b>VENCIMENTO</b> |
|--|-----------------|---|-------------------|
| <b>VALOR DA VIDA<br/>COMUNIDADE<br/>TERAPÊUTICA<br/>LTDA – ME.</b> | <b>104/2017</b> | Contratação de clínica para tratamento de dependentes químicos. | 12/06/2018        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

**MARIÚVA V. CHAVES**  
Coordenadora do Departamento de Ações Programáticas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N° 084/SETRAT – DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 232/2017, firmado com a Sra. MARGARETE FÁTIMA BERGAMASCHI, e dá outras providências.

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor APARECIDO ROBERTO CIRINO, Matrícula n° 85804, CPF N° 286.311.881-15, para exercer a função de Fiscal N° 232/2017, celebrado entre a Sra. MARGARETE FÁTIMA BERGAMASCHI e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o Lote: 04, para locação de 01 (um) Veículo Caminhão tipo  $\frac{3}{4}$ , com Carroceria de Madeira Aberta, sem condutor, em perfeito estado de conservação, ficando de responsabilidade do contratado a manutenção e abastecimento, para atender o setor de sinalização na parte semafórica, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis/MT.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de setembro de 2017.**

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N ° 085/SETRAT – DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 233/2017, firmado com o Sr. NIVALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula n° 26557, CPF N° 406.617.411-68, para exercer a função de Fiscal N° 232/2017, celebrado entre o Sr. NIVALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o Lote: 03, para locação de 01 (um) Veículo Caminhão tipo  $\frac{3}{4}$ , com Carroceria de Madeira Aberta, sem condutor, em perfeito estado de conservação, ficando de responsabilidade do contratado a manutenção e abastecimento, para atender o setor de sinalização na parte semafórica, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis/MT.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de setembro de 2017.**

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N° 087/SETRAT – DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 151/2017, firmado com a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, e **dá outras providências.**

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor FÁBIO VIEIRA SOUZA, Matrícula n° 92231, CPF N° 627.854.351-68, para exercer a função de Fiscal N° 151/2017, celebrado entre a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é fornecer Hora/Serviço para a manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis/MT.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 21 de setembro de 2017.**

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**RESOLUÇÃO Nº 002 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a veiculação de propaganda em veículo de transporte público individual de passageiros (táxi), e dá outras providências.

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

**CONSIDERANDO** que é vedado, nas áreas envidraçadas do veículo “o uso de cortinas, persianas fechadas ou similares nos veículos em movimento, salvo nos que possuam espelhos retrovisores em ambos os lados, bem como a aposição de inscrições, películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas, quando comprometer a segurança do veículo, na forma de regulamentação do CONTRAN, conforme previsto no art. 111 do CTB.”

**CONSIDERANDO** que é proibido o uso de inscrição de caráter publicitário ou qualquer outra que possa desviar a atenção dos condutores em toda a extensão do pára-brisa e da traseira dos veículos, salvo se não colocar em risco a segurança do trânsito, conforme previsto no art. 111 do CTB.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 73 de 19/11/1998 que estabelece critérios para aposição de inscrições, painéis decorativos e películas não refletivas nas áreas envidraçadas dos veículos, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** AUTORIZAR a veiculação de publicidade e propaganda, exclusivamente, no vidro traseiro dos veículos de transporte público individual de passageiros do Município de Rondonópolis/MT, na categoria veículo de aluguel táxi.

**Artigo 2º.** A forma de veiculação da publicidade não poderá contrariar as disposições constantes na Lei nº 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**Artigo 3º.** Os veículos citados acima deverão estar devidamente licenciados e em dia com suas obrigações junto a Secretaria de Receita do Município.

**Artigo 4º.** Os veículos citados acima deverão estar devidamente licenciados e em dia com suas obrigações junto a Secretaria de Receita do Município.

**Artigo 5º.** O Vinil Adesivo perfurado a ser utilizado deverá estar dentro das seguintes especificações técnicas:



1. Filme PVC com espessura de 0,16mm com variação de 2% (dois por cento);
2. Os furos deverão ter 1,6mm e uma distância entre eles de 2,4mm com variação de 2% (dois por cento);
3. O peso do liner deverá ser de 180 gramas por metro quadrado com variação de 2% (dois por cento);
4. A visibilidade deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento) de dentro para fora.

**Artigo 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 20 de setembro de 2017.**

**RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/09/2017.**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |             |                                 |   |  |
|---|-------------|---------------------------------|---|--|
| <b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>               | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>                                  | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 1096/2017                               | 168327      | Raquel Rocha<br>Drews Valadares | Docente                                       | <b>01 dia – no dia 21/09/2017 –Licença para Acompanhamento de pessoa da Família.</b> |
| 1096/2017                               | 169668      | Claudineia Simao<br>Garcez      | Assistente de<br>Desenvolvimento<br>Educativo | <b>01 dia – no dia 22/09/2017 –Licença Médica.</b>                                   |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |             |                                     |                                  |  |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>            | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>                     | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 1096/2017                            | 186660      | Wellington<br>Milhomen de Brito     | Médico                           | <b>15 dias – a partir do dia 16/09/2017 –Licença Médica.</b> |
| 1096/2017                            | 137847      | Marly Souza Prado                   | Agente Comunitário<br>de Saúde   | <b>07 dias – a partir do dia 21/09/2017 –Licença Médica.</b> |
| 1096/2017                            | 144517      | Vera Lucia<br>Aparecida Santana     | Agente Comunitário<br>de Saúde   | <b>10 dias – a partir do dia 21/09/2017 –Licença Médica.</b> |
| 1096/2017                            | 145190      | Margarida Sandra<br>Nogueira Santos | Auxiliar de Serviços<br>Diversos | <b>01 dia – no dia 22/09/2017 –Licença Médica.</b>           |

Rondonópolis, 22 de setembro de 2017.

**JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/09/2017.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1099/2017

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                         |                               |   |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---|
| MAT.                             | NOME                    | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO  |
| 187585                           | Nelia Benedita Ferreira | Docente do Ensino Fundamental | Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>19/09/2017 a 03/10/2017</b> .<br>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>04/10/2017</b> , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. |

Rondonópolis, 22 de setembro de 2017.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

| N.º CON                             | CONTRATADO            | VALOR  | SECRETARI<br>A | PERÍODO                       | DOTAÇÃO  |
|-------------------------------------|-----------------------|--------|----------------|-------------------------------|----------|
| <b>DISTRATO</b>                     |                       |        |                |                               |          |
| 380/2017                            | EULLER DA SILVA LEITE | 815,19 | SEC EDUCAC     | 07/03/2017<br>A<br>25/09/2017 | 02050059 |
| <b>RESCISAO CONTRATUAL A PEDIDO</b> |                       |        |                |                               |          |

Rondonópolis/MT, 22 de Setembro de 2017.

**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI**  
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO/029/2017/SINFRA**

Rondonópolis, 20 de setembro de 2017.

Ilmo Sr.

**Ney Jaison Pereira Gobira**

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

Av Portugal, 337 – Quadra 10, 1º Piso.

Bairro: Jardim Tropical / Cuiabá-MT

**Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Reitera Notificação 027/2017 - Contrato nº. 471/2016 –  
Obra: “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Executar a obra de  
Instalação e Montagem de Entrada de Serviço com Medição de Energia Trifásica em Tensão  
Secundária de Distribuição (Baixa Tensão) Tipo T-6 em Mureta Construída de Alvenaria,  
conforme Projeto Elétrico aprovado pela Energisa/MT com fornecimento de Materiais de  
Consumo, para Implantação de Projeto de Climatização de 100% (Cem Por Cento) das  
Salas de Aulas das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de  
Rondonópolis – MT”.**

Através desta, solicitar que sejam instaladas mais 2 (duas) hastes de aterramento nos padrões de energia elétrica das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rondonópolis/MT, haja visto que na planilha licitada constam 8 (oito) unidades por padrão, e constatamos em vistoria *in loco* que existe somente 1 (uma) haste por padrão.

Vale ressaltar que na Tabela 13, da NDU001 da ENERGISA, são necessárias no mínimo 3 (três) hastes de aterramento.

Informamos ainda que as hastes foram pagas na medição única, no item 1.20, portanto solicito explicações por não ter encontrado no local as mesmas, no ato de ligação do padrão pela ENERGISA.

Sem mais, ficamos à disposição.

**NÍVIA CALZOLARI**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 22 de setembro de 2017.

**MEMO nº 221/SMS/VISA/2017.**

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon  
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.



| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                       | <b>CMC/CI</b> | <b>PAS</b> |
|---|---------------|------------|
| ANA LUCIA PAIXÃO VALIM ESCOLA – ME        | 2492807       | 886/2016   |
| AUTO POSTO RAHEN LTDA                     | 1452407       | 328/2016   |
| BUTIQUIM BAR E RESTAURANTE LTDA – ME      | 2530102       | 381/2016   |
| BRUNO RIBEIRO GONÇALVES                   | 3428706       | 774/2016   |
| CARLA CRISTINA BAVIERA VIALI              | 2348403       | 421/2016   |
| CELIA ALVES DOS SATNOS                    | 1612901       | 598/2016   |
| FRANCISCO DE PAULA VIEIRA DE LIMA         | 1477800       | 424/2016   |
| F CARLINI & CIA LTDA                      | 1643703       | 594/2016   |
| GABRIEL DE O ALVES JUNIOR                 | 979406        | 407/2016   |
| GILBERTO GUEDES DE MEDEIROS               | 2047105       | 2222/2016  |
| HERMELITO PEREIRA JARDIM                  | 2174905       | 1204/2016  |
| JULIANE VIEIRA DA ROCHA                   | 2634805       | 742/2016   |
| K. R. DE SOUZA – ME                       | 1802608       | 497/2016   |
| K. S. GRIMM – EPP                         | 2646202       | 815/2016   |
| LUIZ CARLOS DE ANDRADE                    | 1505360       | 2178/2016  |
| L. G. M. SANTOS LTDA – ME                 | 2908001       | 579/2016   |
| MAURO SERGIO DE SOUSA OSORIO              | 2895401       | 704/2016   |
| MARIA RAMOS DA CRUZ – ME                  | 1021392       | 1112/2016  |
| M. D. DOS SANTOS DOHO                     | 865304        | 758/2016   |
| MARCOS FERREIRA MATOS                     | 1332686       | 752/2016   |
| M. ADRIANO DA SILVA – ME                  | 3077605       | 1100/2016  |
| NEUZA XAVIER DA SILVA                     | 1192213       | 380/2016   |
| ROSECLER MOREIRA DAS NEVES                | 2904603       | 2181/2016  |
| SINVALDO GUILHERME RAIMUNDO COMERCIO – ME | 2197901       | 901/2016   |
| THIAGO RIBEIRO SOARES                     | 3168707       | 625/2016   |
| TATIANA MARINO                            | 2283107       | 640/2016   |
| VALDIRENE DOS SANTOS REIS                 | 2020803       | 2085/2016  |
| ZORAIDE FELIZ DE OLIVEIRA                 | 1816007       | 587/2016   |

**Edileuza Barbosa Barbieri**  
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

|  |  |                    |            |
|--|--|--------------------|------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b>                 | Data de impressão: | 22/09/2017 |
|  | <b>Sistema Integrado de Apoio Administrativo</b> | Hora:              | 16:59      |
|  | <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>                  | Página:            | 1          |

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: 65/2017  
PROCESSO: 208/2017

**1. DO OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE QUE SERÃO UTILIZADAS JUNTO AO CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL/<br>ESPECIFICAÇÃO   | MARCA     | UN. | QTD.<br>REGISTRADA<br>(UND.) | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|------|--|-----------|-----|------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1.   | MAQUINA PARA HEMODIALISE, CONTROLE TOTALMENTE MICROPROCESSADO OU MICROCONTROLADO. SISTEMA VOLUMETRICO DE MISTURA DA SOLUCAO DE DIALISE. CONTROLE VOLUMETRICO DA ULTRAFILTRACAO. BOMBA DE SANGUE. MONITORACAO DE PRESSAO ARTERIAL E VENOSA EXTRA CORPOREA. BOMBA DE INFUSAO COM SERINGA PARA HEPARINA. DETECTOR DE AR POR ULTRA SO E DETECTOR DE VAZAMENTO DE SANGUE E RUPTURA DO DIALISADOR (CAPILAR). EQUIPADO PARA OPERACAO COM BICARBONATO. VARIACOES DE PROPORCAO COM BICARBONATO. VARIACOES DE PROPORCAO ACIDA E BASE. PROGRAMA DE ULTRAFILTRACAO COM CONTROLE AUTOMATICO DE PTM (PRESSAO TRNS MEMBRANA). ADEQUADO PARA OPERACAO COM DIALISADOR DE BAIXO E ALTO FLUXO, LINHA DE SANGUE DE 6 OU 8MM E PROPORCAO DE SOLUCAO DE HEMODIALISE COM CONCENTRACOES VARIADAS. SODIO VARIAVEL. VARIACAO DE FLUXO DE DIALISADOR: MAIOR OU IGUAL A 350~600 ML/MIN. PREPROGRAMACAO DE PELO MENOS 03 TIPOS DE PERFIL PARA ULTRAFILTRACAO E SODIO. PAINEL FRONTAL. TELA OU DISPLAY COM VISAO DE TODOS OS PARAMETROS DE | PRESENIUS | UN  | 26,00                        | 49.000,0000                | 1.274.000,00         |

USUÁRIO: 685 - LELIA DIAS DA CRUZ GOMES

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de Impressão: 22/09/2017  
 Hora: 16:59  
 Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |              |
|--|--|--|--|--|--|--------------|
| TEMPERATURA DO DIALISATO EM °C, PTM EM MMHG, FLUXO DE SANGUE EM ML/MIN, FLUXO DE DIALISADO EM ML/MIN, CONDUTIVIDADE DE DIALISADO EM MS/CM2, PRESSAO ARTERIAL E PRESSAO VENOSA EM MMHG, TEMPO RESTANTE DA SESSAO DE TRATAMENTO EM HORAS E MINUTOS, META DE VOLUME POR ULTRAFILTRACAO DE KG OU LITROS, VOLUME DE LIQUIDO REMOVIDO EM KG OU LITROS, TAXA DE ULTRAFILTRACAO EM LITROS POR HORA E TAXA DE INFUSAO DA BOMBA DE HEPARINA EM ML POR HORA. SISTEMA DE AUTO-TESTE DE TODAS AS FUNCOES. SISTEMA DE ALARME AUDIO VISUAIS COM DESCRICOES OU CODIGOS DOS ALARMES. ALTERNATIVAS DIFERENTES DE ENXAGUE E DESINFECCAO AUTOMATICA. ALIMENTACAO 220 VAC/60HZ. SISTEMA DE MODULO ENI. (PRESSAO NAO INVASIVA). SISTEMA DE MODULO INFORMATIVO DO KTV VISUAL EM TELA. |  |  |  |  |  |              |
| <b>TOTAL DA ATA</b>  |  |  |  |  |  | 1.274.000,00 |

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS

|  |
|--|
| <p><b>Empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA,LTDA, CNPJ: 01.440.590/0001-36</b><br/> <b>Endereço: AMOREIRA,891, JARDIM ROSEIRA, JAGUARIUNA-SP</b><br/> <b>Telefone: (08) 0012-3434, E-mail: licitacao@fmc-ag.com</b><br/> <b>Representante Legal: ELLYTON HOFMAN MAGALHAES, RG:3460392 - SSP MG, CPF:56905521604</b></p> |
|--|

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 21 de Setembro de 2017

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2017.  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

**Lote 1:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA COM ACESSO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS BAIRROS MARIA TEREZA, VILA ROMANA, JARDIM MARACANÃ, RESIDENCIAL OASIS, JARDIM MORUMBI, RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO E SAGRADA FAMÍLIA, NO VALOR DE R\$ 347.655,43;

**Lote 2:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA COM ACESSO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MICRO DISTRITO ANÉZIO P. DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS E DISTRITO INDUSTRIAL FABRÍCIO MENDES, NO VALOR DE R\$ 292.558,97, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXOS AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2017.

---

**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**  
Presidente da C.P. Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09h00m do dia 06 de outubro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender às Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura, através de aquisição Cm/Col. (centímetro por coluna)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 22 de setembro de 2017.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA  
GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

**DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**HORÁRIO: 18:30H**  
**LOCAL: Auditório do Paço Municipal**

**Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.**



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

### NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO

Ao Sr. **DOMINGO MOREL**  
Cargo: Auxiliar Geral de Conservação de Vias.

CTPS N° 62.423 Série 00009 MT

Prezado Senhor,

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, notifica V. S<sup>a</sup> a comparecer ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da presente publicação, no intuito de proceder a homologação da rescisão do contrato de trabalho.

O não atendimento da presente notificação no prazo estipulado, ensejará a homologação por via judicial.

Atenciosamente,

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2017.

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
Diretora Administrativa Financeira

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
Diretor Presidente

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 041/2017, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – AREIA LAVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr (a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| RAZÃO SOCIAL   | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL      |
|--|--------------|----------------|
| EXTRACAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA<br>CNPJ: 07.076.135/0001-80 | R\$ 28,00    | R\$ 208.000,00 |

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 22 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
PREGOEIRA



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO Nº 044/2017**

*Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação dos funcionários abaixo relacionados na função de Coordenadores de Equipes, e autoriza pagamentos de gratificação temporária, como segue:*

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Exonerar da função de Coordenador de Equipe o Sr. Anderson Conceição da Silva – A partir do dia 12/09/2017.

**Art. 2º** - Nomear na função de Coordenador de Equipe e autorizar o pagamento de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, o funcionário Sr. Junior Soares de Lima, retroagindo seus efeitos a 13/09/2017. Equipe Tapa Buraco.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de R\$ 100,00(cem reais) mensais, a título de gratificação temporária, para a funcionária Sátira Maria de Souza, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017. Equipe Tapa Buraco.

**Art. 4º** Autorizar o pagamento de R\$ 100,00(cem reais) mensais, a título de gratificação temporária, para as funcionárias Ana Cristina Damiana da Fonseca e Ana Paula Jung Irassocho, retroagindo seus efeitos a 04/09/2017. Equipe Tapa Buraco.

Dê - se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 19 de Setembro de 2017.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
Diretor Presidente

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA**  
Assessora Jurídica  
OAB/MT nº 20260/B



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE AGOSTO DE 2017**

| CONTRATO | FORNECEDOR   | OBJETO  | VALOR          | VIGÊNCIA                 | PROC. LICITATÓRIO |
|----------|--|---|----------------|--------------------------|-------------------|
| 028/2017 | ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO ME                                     | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRANILITE FUNDIDO DE PISO E RODAPÉ COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – SETOR DE OBRAS DA CODER. | R\$ 598.000,00 | 15/08/2017<br>14/08/2018 | PP – 031/2017     |
| 029/2017 | IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI –ME                         | FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS.        | R\$ 168.784,00 | 23/08/2017<br>22/08/2017 | PP – 032/2017     |
| 030/2017 | L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPRESENTAÇÕES LTDA ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS.        | R\$ 2.833,00   | 23/08/2017<br>22/08/2017 | PP – 032/2017     |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADOS MÊS DE AGOSTO DE 2017**

| CONTRATO | FORNECEDOR   | OBJETO  | VALOR            | VIGÊNCIA                 | PROC. LICITATÓRIO |
|----------|--|---|------------------|--------------------------|-------------------|
| 006/2017 | DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSOS. | R\$ 4.900.000,00 | 08/08/2017<br>07/08/2018 | PP – 030/2017     |

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM AGOSTO 2017**

| TIPO ALTERAÇÃO/Nº | Nº CONTRATO ORIGINAL | LICITANTE                              | MOTIVO               |
|-------------------|----------------------|--|----------------------|
| 3º ADITIVO        | 080/2015             | APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME          | PRORROGAÇÃO DE PRAZO |
| 3º ADITIVO        | 081/2015             | VANDERLEI A. COLLE EIRELI ME           | PRORROGAÇÃO DE PRAZO |
| 5º ADITIVO        | 087/2015             | C E BARBANTE NEUBERN ME                | PRORROGAÇÃO DE PRAZO |
| 3º ADITIVO        | 088/2015             | ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI ME | PRORROGAÇÃO DE PRAZO |



**Diário Oficial - DIORONDON Nº 4047 – Rondonópolis Sexta - Feira, 22 de Setembro de 2017.**

|            |          |   |                           |
|------------|----------|---|---------------------------|
| 3º ADITIVO | 090/2015 | D J ALVES DE FREITAS ME                               | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 3º ADITIVO | 091/2015 | MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME            | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 3º ADITIVO | 095/2015 | SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUZA ME                    | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 110/2015 | ANDREIA RODRIGUES NEVES 03877460135                   | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 3º ADITIVO | 003/2016 | MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME            | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 3º ADITIVO | 004/2016 | MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME            | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 3º ADITIVO | 005/2016 | MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME            | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 4º ADITIVO | 038/2016 | H P REDLINSKI ME                                      | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 4º ADITIVO | 040/2016 | C E BARBANTE NEUBERN ME                               | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 042/2016 | A G FERRARI ME  | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 043/2016 | A G FERRARI ME  | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 044/2016 | A G FERRARI ME  | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 045/2016 | A G FERRARI ME  | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 046/2016 | G D DE MENDONÇA - ME                                  | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 052/2016 | JOSE SARTORELLI AMARO 21990013856                     | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 1º ADITIVO | 053/2016 | TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME                           | PRORROGAÇÃO DE PRAZO      |
| 2º ADITIVO | 008/2017 | CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | REAJUSTE DE VALORES.      |
| 1º ADITIVO | 015/2017 | ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME | PRORROGAÇÃO DE PRAZO.     |
| 1º ADITIVO | 025/2017 | N DE OLIVEIRA FAGOTTI & CIA LTDA                      | ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL |

Rondonópolis – MT, 21 de SETEMBRO de 2017.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**2º QUADRIMESTRE – AGOSTO/2017**

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, N° 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE - AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESA EXECUTADA           |   |
|--|-----------------------------|---|
|  | ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|  | (a)                         | (b)   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)   | 15.423.000,25               | 0,00  |
| PESSOAL ATIVO  | 14.928.872,13               | 0,00  |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA  | 494.128,12                  | 0,00  |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)        | 0,00                        | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)(II)   | 58.670,27                   | 0,00  |
| INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA  | 58.670,27                   | 0,00  |
| DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL  | 0,00                        | 0,00  |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 0,00                        | 0,00  |
| INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS  | 494.128,12                  | 0,00  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)  | 15.364.329,98               | 0,00  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                       | % SOBRE A RCL                               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 574.347.517,90              | 0,00  |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF) | 0,00                        | 0,00  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 574.347.517,90              | 0,00  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)   | 15.364.329,98               | 2,68  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) = (0,06 x VII) - (INCISOS I,II e III, ART.20 DA LRF)                            | 34.460.851,07               | 6,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) - (PARÁGRAFO ÚNICO,ART.22 DA LRF)                             | 32.737.808,52               | 5,70  |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) - (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)                         | 31.014.765,96               | 5,20  |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão:19/09/2017, Hora Emissão:10:25




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA   | SALDO DO EXERCÍCIO |                       | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
|  | ANTERIOR           | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE      | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| INTERNA  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| EXTERNA  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIOR 05/05/2000 (INCLUSIVE)-VENC./NÃO PAGOS | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES                   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| OUTRAS DÍVIDAS   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)  | 29.979,35          | 2.323.593,32          | 3.527.034,98               | 0,00                  |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA                               | 29.979,35          | 2.323.593,32          | 3.527.034,98               | 0,00                  |
| DEMAIS HAVERES FINANCEIROS                                   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)          | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>     | <b>(29.979,35)</b> | <b>(2.323.593,32)</b> | <b>(3.527.034,98)</b>      | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                           | 20.373.496,64      | 21.536.316,36         | 22.716.756,68              | 0,00                  |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)                                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)                               | (0,14)             | (10,78)               | (15,62)                    | 0,00                  |
| LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>     | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| LÍMITE DE ALERTA - <108%>                                    | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL       | SALDO DO EXERCÍCIO |                       | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |
|---|--------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
|   | ANTERIOR           | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE      | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V-VI-VII-VIII)    | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DÍVIDA DE PPP (V)                       | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)            | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DE TRIBUTOS                             | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| PREVIDENCIÁRIAS                         | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS            | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DO FGTS                                 | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA          | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| INTERNA                                 | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| EXTERNA                                 | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)       | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC      | SALDO DO EXERCÍCIO |                       | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |
|---|--------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
|   | ANTERIOR           | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE      | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000       | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DEPÓSITOS                                 | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA      | SALDO DO EXERCÍCIO |                       | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
|  | ANTERIOR           | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE      | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                       | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| OUTRAS DÍVIDAS                         | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (X)                           | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA         | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                          | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| DEMAIS HAVERES FINANCEIROS             | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS         | 0,00               | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  |

*Elizete Caldas*  
 Câmara Municipal de Rondonópolis  
 São Pedro, CNPJ: 11.111.112/2017



 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
CNPJ: 00.177.279/0001-83  
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA                         | REGIME PREVIDENCIÁRIO       |                       |                       |                       |
|---|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC                          | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:35

Elia Bellus  
Câmara Municipal de Rondonópolis  
Contadora CRC - RFT 11144310-0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2017 (2º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO |  | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |                       |
|--|--------------------|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | ANTERIOR           |  | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE      | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| EXTERNAS(II)   | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO                          | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF                             | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INTERNAS(III)  | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO                          | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF                             | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(II)+(III)</b>                    | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)                             | 20.373.498,64      |  | 21.536.316,36              | 22.716.756,68         | 0,00                  |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL                           | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RES. 43/01 ART. 9º DO SENADO FEDERAL <22%> | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA( INCISO II DO §1º DO ART. 58 DA LRF) <90%>    | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                         | SALDO DO EXERCÍCIO |  | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |                       |
|---|--------------------|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | ANTERIOR           |  | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE      | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| EXTERNAS(V)                                       | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO             | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF                | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INTERNAS(VI)                                      | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO             | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF                | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VI)+(V-VI)</b> | <b>0,00</b>        |  | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| MEDIDAS CORRETIVAS                                | 0,00               |  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:36



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                  |
|--|-------------------------------|----------------------------------|
|  | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)                                     |                               |                                  |
| MOBILIÁRIA   |                               |                                  |
| INTERNA  |                               |                                  |
| EXTERNA  |                               |                                  |
| CONTRATUAL   |                               |                                  |
| INTERNA  |                               |                                  |
| ABERTURA DE CRÉDITO  |                               |                                  |
| AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO                   |                               |                                  |
| DERIVADAS DE PPP   |                               |                                  |
| DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS  |                               |                                  |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA   |                               |                                  |
| PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS  |                               |                                  |
| DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA   |                               |                                  |
| ASSUNÇÃO RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (rf_cidadeo, ART. 29, § 1º)         |                               |                                  |
| OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |                               |                                  |
| EXTERNA  |                               |                                  |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)                                |                               |                                  |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS   |                               |                                  |
| DE TRIBUTOS  |                               |                                  |
| DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   |                               |                                  |
| PREVIDENCIÁRIAS  |                               |                                  |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   |                               |                                  |
| DO FGTS  |                               |                                  |
| MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL |                               |                                  |
| PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ   |                               |                                  |
| OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE                                 |                               |                                  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL   | 15.927.735,44 |               |
| OPERAÇÕES VEDADAS DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)   |               |               |
| DE PERÍODO ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA   |               |               |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(I+III)  | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)-90%>   |               |               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   |               |               |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA |               |               |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+III)  | 0,00          | 0,00          |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:36

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Câmara Municipal de Rondonópolis  
 Rua OSC - 11111-1111-1111



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| RECEITAS                                     | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b) | % (b/a)      | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c) | % (c/a)      | SALDO (e-c)         |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------|--|--------------|---------------------|
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                                | 0,00         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00                |
| B) RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(VII)         | 24.000.000,00        | 23.888.453,17           | 3.981.408,86                        | 16,67        | 15.925.036,44                          | 66,67        | 7.962.817,72        |
| <b>SUB TOTAL DAS RECEITAS(VIII)</b>          | <b>24.000.000,00</b> | <b>23.888.453,17</b>    | <b>3.981.408,86</b>                 | <b>16,67</b> | <b>15.925.036,44</b>                   | <b>66,67</b> | <b>7.962.817,72</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTOS)(IX)  |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| MOBILIÁRIA                                   |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| CONTRATUAL                                   |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| MOBILIÁRIA                                   |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| CONTRATUAL                                   |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| <b>SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(X)</b>      | <b>24.000.000,00</b> | <b>23.888.453,17</b>    | <b>3.981.408,86</b>                 | <b>16,67</b> | <b>15.925.036,44</b>                   | <b>66,67</b> | <b>7.962.817,72</b> |
| DEFICIT(VI)                                  |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| <b>TOTAL(VIII+X)</b>                         | <b>24.000.000,00</b> | <b>23.888.453,17</b>    | <b>3.981.408,86</b>                 | <b>16,67</b> | <b>15.925.036,44</b>                   | <b>66,67</b> | <b>7.962.817,72</b> |
| SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                         |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS            |                      |                         |                                     |              |  |              |                     |

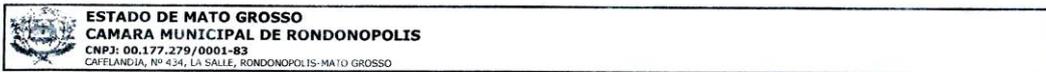
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| DESPESAS   | DOTAÇÃO INICIAL (d)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f)    | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h)   | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|--|----------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)                            | 24.000.000,00        | 23.888.453,17          | 4.031.066,86                        | 14.442.776,51        | 9.445.076,66                        | 3.622.433,14        | 13.002.048,57                     |
| DESPESAS CORRENTES   | 23.584.000,00        | 23.329.453,17          | 4.023.846,86                        | 14.431.206,61        | 8.928.248,66                        | 3.617.858,14        | 12.282.149,60                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 16.761.000,00        | 16.429.000,00          | 3.323.237,85                        | 10.193.601,34        | 6.246.359,66                        | 2.825.237,85        | 10.193.601,34                     |
| APLICAÇÕES DIRETAS   | 16.145.000,00        | 15.823.000,00          | 2.734.713,68                        | 9.867.822,16         | 5.965.477,94                        | 2.734.713,68        | 9.867.822,16                      |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 606.000,00           | 606.000,00             | 88.523,97                           | 326.109,18           | 279.890,82                          | 88.523,97           | 326.109,18                        |
| APLICAÇÃO DIRETA   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                 | 0,00                                | 0,00                | 0,00                              |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                 | 0,00                                | 0,00                | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 6.833.000,00         | 6.900.453,17           | 1.200.609,21                        | 4.237.576,17         | 2.992.878,00                        | 794.320,49          | 2.862.672,23                      |
| APLICAÇÕES DIRETAS   | 6.833.000,00         | 6.900.453,17           | 1.200.609,21                        | 4.237.576,17         | 2.992.878,00                        | 794.320,49          | 2.862.672,23                      |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 416.000,00           | 549.000,00             | 7.850,00                            | 11.570,00            | 537.430,00                          | 4.875,00            | 5.745,00                          |
| INVESTIMENTOS  | 416.000,00           | 549.000,00             | 7.850,00                            | 11.570,00            | 537.430,00                          | 4.875,00            | 5.745,00                          |
| APLICAÇÕES DIRETAS   | 416.000,00           | 549.000,00             | 7.850,00                            | 11.570,00            | 537.430,00                          | 4.875,00            | 5.745,00                          |
| RESERVA DO RPPS  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                 | 0,00                                | 0,00                | 0,00                              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                 | 0,00                                | 0,00                | 0,00                              |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)                                  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                 | 0,00                                | 0,00                | 0,00                              |
| <b>SUB TOTAL DAS DESPESAS(IX+X)</b>                                      | <b>24.000.000,00</b> | <b>23.888.453,17</b>   | <b>4.031.066,86</b>                 | <b>14.442.776,51</b> | <b>9.445.076,66</b>                 | <b>3.622.433,14</b> | <b>13.002.048,57</b>              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO)(XI)                              |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA  |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| OUTRAS DÍVIDAS   |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS   |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA  |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| OUTRAS DÍVIDAS   |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| <b>SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)</b>                                | <b>24.000.000,00</b> | <b>23.888.453,17</b>   | <b>4.031.066,86</b>                 | <b>14.442.776,51</b> | <b>9.445.076,66</b>                 | <b>3.622.433,14</b> | <b>13.002.048,57</b>              |
| <b>SUPERÁVIT(VIII)</b>   |                      |                        |                                     |                      |                                     |                     |                                   |
| <b>TOTAL(VIII+XII)</b>   | <b>24.000.000,00</b> | <b>23.888.453,17</b>   | <b>4.031.066,86</b>                 | <b>14.442.776,51</b> | <b>9.445.076,66</b>                 | <b>3.622.433,14</b> | <b>13.002.048,57</b>              |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:15



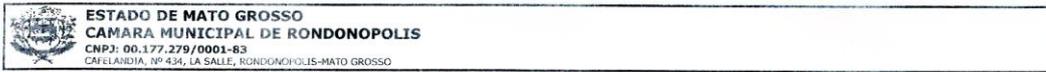
ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
CNPJ: 00.177.279/0001-83  
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                    | DOTAÇÃO       |               | DESPESAS EMPENHADAS |                | SALDO  | DESPESAS LIQUIDADAS |                | SALDO         |        |               |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|----------------|--------|---------------------|----------------|---------------|--------|---------------|
|                                     | INICIAL       | ATUALIZADA    | NO BIMESTRE         | ATÉ O BIMESTRE |        | NO BIMESTRE         | ATÉ O BIMESTRE |               |        |               |
|                                     | (a)           | (b)           | (c)                 | (d)            | (e)    | (f)                 | (g)            | (h)           |        |               |
| A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I) | 24.000.000,00 | 23.888.453,17 | 4.031.696,86        | 14.442.776,51  | 100,00 | 9.445.676,06        | 3.622.433,14   | 13.062.048,57 | 100,00 | 10.826.404,80 |
| LEGISLATIVA                         | 24.000.000,00 | 23.888.453,17 | 4.031.696,86        | 14.442.776,51  | 100,00 | 9.445.676,06        | 3.622.433,14   | 13.062.048,57 | 100,00 | 10.826.404,80 |
| AÇÃO LEGISLATIVA                    | 10.210.000,00 | 9.944.463,17  | 1.673.934,92        | 5.932.454,24   | 41,07  | 4.011.996,93        | 1.673.934,92   | 5.932.454,24  | 45,41  | 4.011.996,93  |
| CONTROLE EXTERNO                    | 13.790.000,00 | 13.944.000,00 | 2.357.761,94        | 8.510.322,27   | 58,92  | 5.433.677,73        | 1.948.498,22   | 7.129.694,33  | 54,58  | 6.814.405,67  |
| JUDICIÁRIA                          | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ADMINISTRAÇÃO                       | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| DEFESA NACIONAL                     | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| SEGURANÇA PÚBLICA                   | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| RELACIONES EXTERIORES               | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| SAÚDE                               | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| TRABALHO                            | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| EDUCAÇÃO                            | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| CULTURA                             | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| DIREITOS DA CIDADANIA               | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| URBANISMO                           | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| HABITACAO                           | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| SANEAMENTO                          | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| GESTÃO AMBIENTAL                    | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA                | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| AGRICULTURA                         | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| INDÚSTRIA                           | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| COMUNICAÇÕES                        | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ENERGIA                             | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| TRANSPORTE                          | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| DESPORTO E LAZER                    | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ENCARGOS ESPECIAIS                  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| II) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)      | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0,00          |

*[Handwritten signature]*  
 Contador(a) CAC - MT 114400-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
CNPJ: 00.177.279/0001-83  
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                   | DOTAÇÃO       |               | DESPESAS EMPENHADAS |                | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS |                | SALDO         |      |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|----------------|-------|---------------------|----------------|---------------|------|---------------|
|                                    | INICIAL       | ATUALIZADA    | NO BIMESTRE         | ATÉ O BIMESTRE |       | NO BIMESTRE         | ATÉ O BIMESTRE |               |      |               |
|                                    | (a)           | (b)           | (c)                 | (d)            | (e)   | (f)                 | (g)            | (h)           |      |               |
| TRANSFERÊNCIAS A CONEJÓRCIOS       | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00  | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| TOTAL(III)-(III-B)                 | 24.000.000,00 | 23.888.453,17 | 4.031.696,86        | 14.442.776,51  | 0,00  | 9.445.676,06        | 3.622.433,14   | 13.062.048,57 | 0,00 | 10.826.404,80 |

Fonte: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:24

*[Handwritten signature]*  
 Contador(a) CAC - MT 114400-8



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                              | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |                       | TOTAL | PREVISÃO |
|--|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|-------|----------|
|  | Set/2016  | Out/2016 | Nov/2016 | Dez/2016 | Jan/2017 | Fev/2017 | Mar/2017 | Abr/2017 | Mai/2017 | Jun/2017 | Jul/2017 | Ago/2017 (ÚLT. 12 M.) | 2017  | 2017     |
| RECORRENTE                                 | 0,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (II) | 0,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                  | 0,00  | 0,00     |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:28

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

| RECEITAS   | PREVISÃO | PREVISÃO   | RECEITAS REALIZADAS |                |
|--|----------|------------|---------------------|----------------|
|  | INICIAL  | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE      | ATÉ O BIMESTRE |
|  |          |            | 2017                | 2016           |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)           | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| RECEITAS CORRENTES   | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                  | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| DOS EMPREGADOS   | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| DOS TRABALHADORES E DEMAS SEGURADOS                        | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RPPS             | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| DEMAS RECEITAS CORRENTES                                   | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS                       | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| (+) DEDUÇÕES DA RECEITA                                    | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ.) (II)                 | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) | 0,00     | 0,00       | 0,00                | 0,00           |

| DESPESAS  | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO    | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                |
|---|---------|------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
|   | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE      | ATÉ O BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE      | ATÉ O BIMESTRE |
|   |         |            | 2017                | 2016           | 2017                | 2016           |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)         | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| BENEFÍCIOS  | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| APOSENTADOS   | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| PENSOES   | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| OUTROS BENEFÍCIOS   | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| OUTRAS DESPESAS   | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RPPS            | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| DEMAS DESPESAS  | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ.) (V)                 | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)               | 0,00    | 0,00       | 0,00                | 0,00           | 0,00                | 0,00           |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, N° 434, LÁ SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RRFO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

| APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS                       | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA         | DESPESAS EMPENHADAS          |                     | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |
|---|-------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |                         |                            | ATÉ O BIMESTRE 2017          | ATÉ O BIMESTRE 2016 | ATÉ O BIMESTRE 2017 | ATÉ O BIMESTRE 2016 |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</b>                | <b>PREVISÃO INICIAL</b> | <b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b>   |                     |                     |                     |
|   |                         |                            | ATÉ O BIMESTRE 2017          | ATÉ O BIMESTRE 2016 |                     |                     |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS(PLANO FINANCEIRO)       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| OUTROS APORTES PARA O RGPS                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS</b>                   |                         |                            | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                     |                     |                     |
| VALOR   |                         |                            |                              |                     | 0,00                |                     |
| <b>BENS E DIREITOS DO RGPS</b>                        |                         |                            | <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b> |                     |                     |                     |
|   |                         |                            | 2017                         | 2016                |                     |                     |
| CASH  |                         |                            | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                |                         |                            | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| INVESTIMENTOS   |                         |                            | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |
| OUTROS BENS E DIREITOS                                |                         |                            | 0,00                         | 0,00                |                     |                     |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão:11/09/2017. Hora Emissão:10:26

*Handwritten signature*  
 Nome Celso  
 Câmara Municipal de Rondonópolis  
 Inscrição nº 117011480-0



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                       | SALDO                |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | EM 31/12/2016<br>(a) | EM 30/06/2017<br>(b) | EM 31/08/2017<br>(c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                      |                      | 0,00                 | 0,00                 |
| DEDUÇÕES (II)                               | 30.081,35            | 3.107.101,25         | 3.527.034,98         |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA              | 30.081,35            | 3.107.101,25         | 3.527.034,98         |
| DEMAIS HAVERES FINANCEIROS                  |                      |                      |                      |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS              |                      |                      |                      |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | (30.081,35)          | (3.107.101,25)       | (3.527.034,98)       |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)               |                      |                      |                      |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                   |                      |                      |                      |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | (30.081,35)          | (3.107.101,25)       | (3.527.034,98)       |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                       |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                   | NO BIMESTRE<br>(c-b)  | ATÉ BIMESTRE<br>(c-a) |
| VALOR             | (419.933,73)          | (3.496.953,63)        |

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** VALOR  
 META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DA LEI Nº 434, DE 19 DE ABRIL DE 2016

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                          | SALDO                |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | EM 31/12/2016<br>(a) | EM 30/06/2017<br>(b) | EM 31/08/2017<br>(c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                       |                      |                      |                      |
| PASSIVO ATUARIAL  |                      |                      |                      |
| DEMAIS DÍVIDAS  |                      |                      |                      |
| DEDUÇÕES (VIII)   | 30.081,35            | 3.107.101,25         | 3.527.034,98         |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA                                | 30.081,35            | 3.107.101,25         | 3.527.034,98         |
| INVESTIMENTOS   |                      |                      |                      |
| DEMAIS HAVERES FINANCEIROS                                    |                      |                      |                      |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                |                      |                      |                      |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | (30.081,35)          | (3.107.101,25)       | (3.527.034,98)       |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                     |                      |                      |                      |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VII - IX)        | (30.081,35)          | (3.107.101,25)       | (3.527.034,98)       |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:28



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CAPELANZIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS                              | PREVISÃO ATUALIZADA |                     | RECEITAS REALIZADAS |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | ATUALIZADA          | ATE O BIMESTRE 2017 | ATE O BIMESTRE 2017 | ATE O BIMESTRE 2016 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)               | 23.888.453,17       | 15.926.635,44       | 15.982.377,40       |                     |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| OPERAÇÕES DE CREDITO (III.1)                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| ALIENAÇÃO DE BENS (V)                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III+IV+V) | 23.888.453,17       | 15.926.635,44       | 13.582.377,40       |                     |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (II+VI)          | 23.888.453,17       | 15.926.635,44       | 13.582.377,40       |                     |

| DESPESAS PRIMÁRIAS  | DOTAÇÃO ATUALIZADA |                     | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   | ATUALIZADA         | ATE O BIMESTRE 2017 | ATE O BIMESTRE 2016 | ATE O BIMESTRE 2017 | ATE O BIMESTRE 2016 | ATE O BIMESTRE 2016 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)   | 23.339.453,17      | 14.431.206,51       | 12.724.028,72       | 13.956.303,57       | 11.725.541,06       |                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 16.439.000,00      | 10.169.651,34       | 8.797.462,03        | 10.193.631,34       | 8.786.250,15        |                     |
| APLICAÇÕES DIRETAS  | 15.633.000,00      | 9.887.522,19        | 8.944.906,58        | 9.887.622,16        | 8.633.294,70        |                     |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 606.000,00         | 326.109,18          | 252.696,45          | 326.109,18          | 262.696,45          |                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)   | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| APLICAÇÃO DIRETA  | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 6.900.453,17       | 4.237.576,17        | 3.926.126,69        | 2.862.672,23        | 2.939.290,91        |                     |
| APLICAÇÕES DIRETAS  | 6.900.453,17       | 4.237.576,17        | 3.926.126,69        | 2.862.672,23        | 2.939.290,91        |                     |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)  | 23.339.453,17      | 14.431.206,51       | 12.724.028,72       | 13.956.303,57       | 11.725.541,06       |                     |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)  | 549.000,00         | 11.570,00           | 9.480,00            | 5.746,00            | 7.740,00            |                     |
| INVESTIMENTOS   | 549.000,00         | 11.570,00           | 9.480,00            | 5.746,00            | 7.740,00            |                     |
| APLICAÇÕES DIRETAS  | 549.000,00         | 11.570,00           | 9.480,00            | 5.746,00            | 7.740,00            |                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS   | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |
| ADQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XII)   | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                     |

*[Handwritten signature]*  
 Iliana Cássia  
 Secretária Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

| DESPESAS PRIMÁRIAS  | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |                    | ATE O BIMESTRE 2017 | ATE O BIMESTRE 2016 | ATE O BIMESTRE 2017 | ATE O BIMESTRE 2016 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XI)                                 | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)                                   | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII) - XIII - XIV) | 548.000,00         | 11.570,00           | 9.480,00            | 5.745,00            | 7.740,00            |
| RESERVA DO RPPS (XVII)  | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                                 | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XVI - XVII)        | 23.888.483,17      | 14.442.776,51       | 12.733.506,72       | 13.052.048,57       | 11.733.261,06       |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVIII)                       | 0,00               | 1.492.858,90        | 848.858,58          | 2.863.586,87        | 1.849.096,34        |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                |                    |                     |                     |                     |                     |

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**

**VALOR CORRENTE**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO TRADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 Data Emissão:11/09/2017, Hora Emissão:10:30

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER / ORGÃO                          | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |         |       |            |       | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |           |           |            |       | SALDO TOTAL (a+b) |
|--|--|---------|-------|------------|-------|--------------------------------|-----------|-----------|------------|-------|-------------------|
|  | INSCRITOS  |         | PAGOS | CANCELADOS | SALDO | INSCRITOS                      |           | PAGOS     | CANCELADOS | SALDO |                   |
|  | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES   | EM 2016 |       |            |       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES       | EM 2016   |           |            |       |                   |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (a) | 340.350,24   | 0,00    | 0,00  | 340.350,24 | 0,00  | 0,00                           | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| EXECUTIVO                              | 340.350,24   | 0,00    | 0,00  | 340.350,24 | 0,00  | 0,00                           | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 233.743,92   | 0,00    | 0,00  | 233.743,92 | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| JURIS E ENCARGOS DA UNIDA              | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 106.606,32   | 0,00    | 0,00  | 106.606,32 | 0,00  | 0,00                           | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| INVESTIMENTOS                          | 1.112,00   | 0,00    | 0,00  | 1.112,00   | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇ.) (b)        | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| EXECUTIVO (INTRA-ORÇ.)                 | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| JURIS E ENCARGOS DA UNIDA              | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| INVESTIMENTOS                          | 0,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00                           | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00  | 0,00              |
| TOTAL (a) + (b)                        | 340.350,24   | 0,00    | 0,00  | 340.350,24 | 0,00  | 0,00                           | 25.200,00 | 25.200,00 | 0,00       | 0,00  | 0,00              |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 Data Emissão:11/09/2017, Hora Emissão:10:31



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | RECEITAS DO ENSINO |                         |  |                 |
|--|--------------------|-------------------------|--|-----------------|
|  | PREVISÃO INICIAL   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.1. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.1.1. IPTU  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.1.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.1.3. DÍVIDA ATIVA DO IPTU  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.1.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.1.5. (DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.2. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI                      | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.2.1. ITBI  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.2.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.2.3. DÍVIDA ATIVA DO ITBI  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.2.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.2.5. (DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.3. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS                 | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.3.1. ISS   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.3.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ISS   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.3.3. DÍVIDA ATIVA DO ISS   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.3.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.3.5. (DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.4. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                           | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.4.1. IRRF  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.4.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IRRF  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.4.3. DÍVIDA ATIVA DO IRRF  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.4.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.4.5. (DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.5. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR                                   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.5.1. ITR   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.5.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.5.3. DÍVIDA ATIVA DO ITR   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 1.5.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |

*[Handwritten signature]*  
 Wilson Cellius  
 Secretário de Finanças  
 Rondonópolis - MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                        | RECEITAS DO ENSINO |                         |  |                 |
|---|--------------------|-------------------------|--|-----------------|
|   | PREVISÃO INICIAL   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1.5.5. (DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR                    | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.1. COTA-PARTE FPM                                   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.1.1. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA B  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.1.2. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 156, I, ALÍNEA D  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.2. COTA-PARTE ICMS                                  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.3. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº87/1996                  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO                        | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.5. COTA-PARTE ITR                                   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.6. COTA-PARTE BPA                                   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 2.7. COTA-PARTE IOF-CURO                              | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)               | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |

| RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | RECEITAS DO ENSINO |                         |  |                 |
|--|--------------------|-------------------------|--|-----------------|
|  | PREVISÃO INICIAL   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 5.1. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 5.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 5.3. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 6.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 6.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS                                    | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |
| 9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = 6 + 7 + 8              | 0,00               | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00            |

*[Handwritten signature]*  
 Wilson Cellius  
 Secretário de Finanças  
 Rondonópolis - MT

FUNDEB



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RECEITAS DO FUNDEB   | PREVISÃO INICIAL                  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c)=(b)/a x 100 |
|--|-----------------------------------|-------------------------|--|-------------------|
|  | 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 10.1. COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.1.1)  | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 10.2. COTA-PARTE ICMS DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.2)   | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 10.3. ICMS-DESDEREAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.3)  | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 10.4. COTA-PARTE IP-EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.4)                                      | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 10.5. COTA-PARTE ITR OU ITR ARRECADADOS DESTINADOS AO FUNDEB - (20% DE (1.5 + 2.5))                    | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 10.6. COTA-PARTE IPVA DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.6)   | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB   | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 11.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB   | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 11.2. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB  | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 11.3. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB   | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)   | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 13. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (9) = ACRESCIMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |
| 14. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (8) = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |

| DESPESAS DO FUNDEB                         | DOTAÇÃO INICIAL                                 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e)/d x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g) | % (h) = (g)/e x 100 |
|--|---|------------------------|--|-------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | 13. PAGAMENTO DOS PROFESSORISIAIS DO MAGISTÉRIO | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 13.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL                | 0,00  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 13.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL               | 0,00  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 14. OUTRAS DESPESAS                        | 0,00  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 14.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL                | 0,00  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 14.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL               | 0,00  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 0,00  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** VALOR

16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** VALOR

18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)

19. MÍNIMO DE 10% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100) %

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE** VALOR

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2017

**MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (c)=(b)/a x 100 |
|-----------------------------------|---|-------------------------|--|-------------------|
|                                   | 22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (20% DE 3) | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00              |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE   | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e)/d x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g) | % (h) = (g)/e x 100 |
|---|-----------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------------------------|---------------------|
|   | 23. EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 23.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB                               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 23.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                      | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 24. ENSINO FUNDAMENTAL  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 24.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB                               | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 24.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                      | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 25. ENSINO MÉDIO  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 26. ENSINO SUPERIOR   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 28. OUTRAS  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |
| 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00              | 0,00                                | 0,00                |

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL** VALOR

30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)

31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (8)(4)

*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  | VALOR |
|---|-------|
| 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  |       |
| 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS   |       |
| 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                           |       |
| 36. CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46.0) |       |
| 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (33 + 34 + 35 + 36 + 37)   |       |
| 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (25 + 26 + 37)   |       |
| 39. MARCO LEGISLATIVO DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM 2017 (26 x 100) %   |       |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE   |                 |                    |                                    |             |                                 |             |
|--|-----------------|--------------------|------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE | %           | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | %           |
|  | (6)             | (7)                | (8)                                | (8)/(6)x100 | (9)                             | (9)/(6)x100 |
| 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO            | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| 44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (26 + 44)   | 0,00            | 0,00               | 0,00                               | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2017 |
|--|----------------------|-------------------|
|  |                      | (9)               |
| 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 0,00                 | 0,00              |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS                            | VALOR  |        |
|--|--------|--------|
|  | FUNDEB | FUNDEF |
| (10)   | (11)   | (12)   |
| 47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016           |        |        |
| 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE              |        |        |
| 49. (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE               |        |        |
| 50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE |        |        |

*[Handwritten signatures and stamps]*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 00.177.279/0001-83  
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS               | VALOR  |        |
|---|--------|--------|
|   | FUNDEF | FUNDEF |
| (13)  | (14)   | (15)   |
| 51. (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL |        |        |

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 Data Emissão: 11/09/2017, Hora Emissão: 10:32

*[Handwritten signatures and stamps]*

EM BRANCO